



## TERMO ADITIVO N.º 3241182502

Termo aditivo de prorrogação ao Contrato n.º 3241180000, celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMA E e a empresa CONTROLWEST IVS DISTRIBUIDOR AUTORIZADO DE INSTRUMENTOS, VÁLVULAS E SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

Pelo presente termo aditivo de prorrogação, o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMA E, Autarquia do Município de Caxias do Sul – RS, com sede na Rua Pinheiro Machado, n.º 1615, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. João Jocemar Uez Pezzi, e a empresa CONTROLWEST IVS DISTRIBUIDOR AUTORIZADO DE INSTRUMENTOS, VÁLVULAS E SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., já qualificada no contrato original, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Rafael Gustavo Meireles e Silva, de comum acordo e em conformidade com o processo administrativo PROA n.º 25/8070-0000014-5, prorrogam o referido contrato, conforme as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA E DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega estipulado na cláusula quinta do contrato original fica prorrogado pelo período de 65 (sessenta e cinco) dias, a contar de 05 de janeiro de 2025. O prazo de vigência estipulado na cláusula décima sétima do contrato original fica prorrogado pelo período de 65 (sessenta e cinco) dias, a contar de 05 de janeiro de 2025, ambos de acordo com a previsão contida no inc. XVII, do art. 6º, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Continuam em vigência as demais disposições clausuladas no contrato original e respectivos termos aditivos.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente termo aditivo, acompanhado das testemunhas abaixo subscritas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 10/01/2025.

RAFAEL GUSTAVO  
MEIRELES E  
SILVA:04261358140

Assinado de forma digital por  
RAFAEL GUSTAVO MEIRELES E  
SILVA:04261358140  
Dados: 2025.01.14 13:23:31 -03'00'



Documento assinado digitalmente  
JOAO JOCEMAR UEZ PEZZI  
Data: 13/01/2025 16:41:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael Gustavo Meireles e Silva,  
Controlwest Ivs Distribuidor Autorizado  
de Instrumentos, Válvulas e Soluções  
Industriais Ltda.

João Jocemar Uez Pezzi,  
Diretor-Presidente do SAMA E.

Testemunhas:  
1.

2. DOMENIQUE PASTORE GRIGOLO  
Data: 10/01/2025 13:32:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



de 2025. João Jocemar Uez Pezzi, Diretor-Presidente do SAMAE.

**Termo Aditivo n.º 3241182502.** Contratada: Controlwest Ivs Distribuidor Autorizado de Instrumentos, Válvulas e Soluções Industriais Ltda. - CNPJ n.º 23.250.225/0001-00. Vigência: O prazo de entrega estipulado na cláusula quinta do contrato original fica prorrogado pelo período de 65 (sessenta e cinco) dias, a contar de 05 de janeiro de 2025. O prazo de vigência estipulado na cláusula décima sétima do contrato original fica prorrogado pelo período de 65 (sessenta e cinco) dias, a contar de 05 de janeiro de 2025. Fundamentação Legal: inc. XVII, do art. 6º, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. Caxias do Sul, 14 de janeiro de 2025. João Jocemar Uez Pezzi, Diretor-Presidente do SAMAE.

**Termo Aditivo n.º 3240152501.** Contratada: Connect Brasil Viagens e Turismo Ltda. - CNPJ n.º 20.415.385/0001-65. Vigência: o prazo de vigência estipulado no contrato original fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16 de fevereiro de 2025. Fundamentação Legal: art. 107, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. Caxias do Sul, 13 de janeiro de 2025. João Jocemar Uez Pezzi, Diretor-Presidente do SAMAE.

**PORTARIA N.º 30.549**

**NOMEIA ASSESSORA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS.**

**João Uez**, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.762 de 21 de dezembro de 2021, pela presente portaria, **nomeia ADRIANA CRISTINA DETANICO**, para o exercício do **Cargo em Comissão de Assessor de Relações Comunitárias**, percebendo para tanto vencimento correspondente ao CC-05, código 2.2.09.5, de acordo com a Lei nº 8.762 de 21/12/2021, a contar de 09 de janeiro de 2025.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 09 de janeiro de 2025.

**João Uez,**  
**Diretor-Presidente.**

Registro no Livro de Portarias nº. 060, à folha nº. 020.

**PORTARIA N.º 30.550**

**DESIGNA SUBSTITUTO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.**

**João Uez**, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.762, de 21 de dezembro de 2021, pela presente portaria, designa a servidora **VERÔNICA DELAZZERI TODERO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo - LC 499, padrão 03, matrícula funcional nº 30255, para substituir a servidora **MARIA RAQUEL DE SA BOZ**, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, padrão 10, matrícula funcional nº 30180, na Função Gratificada de Gerente de Licitações e Contratos, no período de 13/01/2025 a 27/01/2025, enquanto a titular estiver em férias, nos termos do artigo 54 da Lei Complementar n.º 3.673, de 24/06/1991, devendo perceber a gratificação de símbolo FG-06.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 09 de janeiro de 2025.

**João Uez,**  
**Diretor-Presidente.**

Registro no Livro de Portarias nº. 060, à folha nº. 021.

**PORTARIA N.º 30.551**

**AUTORIZA DIRIGIR VEÍCULOS AUTOMOTORES OFICIAIS.**

**João Uez**, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.762, de 21 de dezembro de 2021, pela presente portaria, autoriza o servidor **VILSON ANTONIO SCHNEIDER**, matrícula funcional nº 24224, ocupante do cargo de Leiturista, padrão 05, com carteira Nacional de Habilitação sob o nº 01302192201, categoria "AB", a dirigir veículos automotores oficiais, para a execução das atribuições próprias do cargo, em conformidade com o Decreto nº 19.408 de 06/03/2018 e de acordo com o Processo Administrativo nº 1.688 de 25/01/2013.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 10 de janeiro de 2025.

**João Uez,**  
**Diretor-Presidente.**

Registro no Livro de Portarias nº. 060, à folha nº. 022.

**PORTARIA N.º 30.552**

**EXONERA DE CARGO EFETIVO A PEDIDO.**

**João Uez**, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.762, de 21 de dezembro de 2021, pela presente portaria, **exonera do cargo de provimento efetivo a pedido**, a servidora **BRUNA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Fiscal, padrão 07, código 1.2.6.1.07, matrícula funcional n.º 30175, **a contar de 06/01/2025**, de acordo com o artigo 59 da Lei Complementar n.º 3.673, de 24/06/1991 e Processo Administrativo n.º 25/8070-0000003-0 de 02/01/2025.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.